



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

O SR. PREGOEIRO EM ATENÇÃO A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, ESCLARECE:

- A) EXIGÊNCIA DO ITEM 7.1.4.1 É DESCABIDA E SOMENTE PODE SER EXIGIDA EXCLUSIVAMENTE Á CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS, CONTRARIANDO A SUMULA 24, REQUERENDO A SUPRESSÃO DESSA EXIGÊNCIA.

RESPOSTA: A SÚMULA 24 É VÁLIDA PARA QUALQUER OBJETO, INCLUSIVE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, NÃO RESTRINGINDO COMPETIÇÃO CONFORME O JÁ PACIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, O QUAL ESSA EMPRESA DEVE ESTAR FAMILIARIZADA AO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

- B) A CONCESSÃO DE UM PRAZO RAZOÁVEL PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AOS LICITANTES VENCEDORES.

RESPOSTA: CONFORME PRECEITUA O ITEM 8.1 DO EDITAL A AMOSTRA DEVERÁ SER ENTREGUE NA SESSÃO DO PREGÃO. ESCARECEMOS QUE O PRAZO DE EDITAL É O SUFICIENTE PARA A EMPRESA TER CONHECIMENTO FORMULAR PROPOSTA, PROVIDENCIAR DOCUMENTOS E APRESENTAR AMOSTRAS.

**SENDO ASSIM FICA MANTIDA A DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.
ANGATUBA, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**CAYO CESAR CLIMENI
PREGOEIRO**

Local: _____, _____ de _____ 2.017

Nome por Extenso: _____

RG nº _____

ASSINATURA

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACOES@ANGATUBA.SP.GOV.BR